Ata da trigésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná

Aos 03 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Amauri Lovato, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior, Ângelo Prodóscimo e Paulão. Ausente o Vereador Tiriva da Auto Escola. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Secretário Adoc, Senhor Alceu de Brito, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 057/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência"; Projeto de Lei nº 059/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Estima a Receita no valor de R$ 243.671.394,00, e Fixa a Despesa do Município de Almirante Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2018 em R$ 243.421.394,00"; Projeto de Lei nº 060/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências" Projeto de Lei nº 061/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 062/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Dispõe sobre doação de terreno ao Ministério Público do Estado do Paraná"; Projeto de Lei nº 040/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a instituição do Programa 'Pichação é Crime', que visa Combater as Pichações no Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 055/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Marcelo Bini e Amauri Lovato, com a seguinte súmula: "Da denominação a logradouro público que especifica"; Indicações: 507/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem; 508/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato; Indicações: 509/2017 e 510/2017, ambas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni; Indicações: 511/2017 e 512/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza; Indicações: 513/2017 e 514/2017 ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte ordem do dia: Única Discussão e Votação, do Projeto de Lei nº 058/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Projeto de Lei nº 058/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o Artigos 36, Anexo III; Art. 38

Anexo I e Art. 47 da Lei Municipal nº 2.009/2017". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 053/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Stival, com a seguinte súmula: "Da denominação a logradouro público". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 054/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Stival, Claudinho Zoinho e Vanderlei Giaretta, com a seguinte súmula: "Da denominação a logradouro público". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Redação Final ao Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Polaco, com a seguinte súmula: "Institui o Programa Tamandaré Sorridente de Higiene Bucal na rede pública municipal de ensino de Almirante Tamandaré". Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre fazendo uso os Vereadores: Paulão, Polaco, Marcelo Bini, Ednilson Caverna, Claudinho Zoinho e Ferrugem, que pediu para constar em Ata, que seja notificada a Secretaria do Meio Ambiente para que realize uma fiscalização junto ao Cemitério do Vaticano, pois existem muitas denuncias, que restos mortais de pessoas estão sendo descartados em lugares não apropriados. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 10 de outubro de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____